



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Boletim Informativo Nº 010/2015

Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2015, às 18h30min, realizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1º Secretário, com a presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Willian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scaiot.

Proposições apreciadas e votadas:

Projeto de Lei Nº 060/15, de 06.04.2015 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), destina-

do à execução de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Nº 061/15, de 06.04.2015 - Executivo Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 4.204/10, que autorizou a doação de imóvel com encargos à CEM - Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda, destinado a ampliação da estrutura física da empresa. APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Nº 066/15, de 07.04.2015 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao custeio de outras despesas de pessoal civil e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Nº 067/15, de 07.04.2015 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as instituições de microcrédito credenciadas no Programa Gaúcho de Microcrédito. APROVADO POR UNANIMIDADE

COMUNICADOS:

No mês de abril de 2015, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia **30**, às 18h30min.

Para maiores informações acesse: www.getuliovargas.rs.leg.br

Getúlio Vargas, 15 de abril de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

ATENÇÃO! O Poder Legislativo alerta:

Combater a dengue é uma dever de todos. A prevenção é a única arma contra a doença.

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, que são locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, adote as seguintes medidas:

- Mantenha bem tampados: caixas, tonéis e barris de água.
- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bem fechada.
- Não jogue lixo em terrenos baldios.
- Se for guardar garrafas de vidro ou plástico, mantenha sempre a boca para baixo.
- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.
- Encha os pratinhos ou vasos de planta com areia até a borda.
- Se for guardar pneus velhos em casa, retire toda a água e mantenha-os em locais cobertos, protegidos da chuva.
- Limpe as calhas com frequência, evitando que galhos e folhas possam impedir a passagem da água.
- Lave com frequência, com água e sabão, os recipientes utilizados para guardar água, pelo menos uma vez por semana.
- Os vasos de plantas aquáticas devem ser lavados com água e sabão, toda semana. É importante trocar a água desses vasos com frequência.